



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

PORTARIA N° 09 /2022

Dispõe sobre: Nomeação de comissão especial para emitir parecer sobre projeto de resolução N°05/2022 que dispõe sobre a Lei Orgânica do município de Angelândia.

O presidente da câmara Municipal de Angelândia de Angelândia/MG, senhor Isac Moreira Mendes, uso de suas atribuições legais e regimentais; em especial, o que determina o artigo 201 caput do regimento interno da câmara decide;

Art.1°- Fica constituída a comissão especial, para emitir parecer projeto de resolução N°05/2022 que dispõe sobre a Lei Orgânica do município de Angelândia, que fica assim composta:

Vereadores.

JOÃO APARECIDO LOPES CORDEIRO

ANANIAS RODRIGUES VIEIRA

JOSÉ AUGUSTO XAVIER OLIVEIRA

Art2° A comissão nomeada por esta portaria tem o prazo regimental de dez dias para emitir parecer sobre o veto do referido projeto.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 08 de JULHO de 2022.

Isac Moreira mendes

Presidente